

Refinaria Nacional de Sal S.A.

CNPJ/MF nº 60.560.349/0001-00 - NIRE nº 353.00024249

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 27 dias do mês de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da Refinaria Nacional S.A. ("Companhia"), na Av. Paulista, 352, 12º andar, sala 124, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** A Assembleia foi convocada conforme edital publicado no jornal Empresas & Negócios na via impressa e digital nos dias 19, 20 e 21 de março de 2026, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 ("LSA"). O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas foram publicadas em 16 de abril de 2026 no jornal Empresas & Negócios na via impressa e digital, em cumprimento ao disposto no artigo 133, parágrafo 3º, da LSA, tendo os acionistas sido avisados de que os referidos documentos se encontram à disposição através de publicações inseridas no mesmo jornal nos dias 19, 20 e 21 de março de 2026. **3. Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas titulares 28.088.115.276 ações ordinárias, todas de emissão da Companhia, representando, portanto, 83,79% do seu capital social. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Guilherme Azevedo Soares Giorgi; Secretária: Sra. Ariane Barão Gonçalves. **5. Ordem do Dia:** Deliberar, discutir e votar sobre: **(1)** a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(2)** a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(3)** eleição da diretoria da Companhia para o triênio 2026/2029; e **(4)** a fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026. **6. Deliberações:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, nos seguintes termos: **(1) Aprovar** sem quaisquer ressalvas, o relatório e contas da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **(2) Aprovar** a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que apurou lucro no montante de R\$ 21.418.255,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores nos termos do artigo 189 da LSA, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos. **(3) Aprovar** a eleição dos seguintes diretores da Companhia, com mandato até a posse dos diretores que vierem a ser eleitos em 2029: (i) O Sr. **Guilherme Azevedo Soares Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.903.877-X-SSP/SP e do CPF sob o nº 004.905.128-87, residente e domiciliado na rua dos Goivós, 190, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05675-080, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) O Sr. **Rogério Giorgi Pagliari**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 4.593.629-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 091.320.908-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Renzo Pagliari, nº 167, Cidade Jardim, CEP 05675-120, para o cargo de Diretor Superintendente. (iii) O Sr. **Guilherme Barretto Giorgi**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 8.077.523-8-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 129.026.218-76, residente e domiciliado na rua Tomé de Souza, 478, cidade de Embuá, Estado de São Paulo, CEP 06844-010, para o cargo de Diretor Secretário; e (iv) O Sr. **Luiz César de Souza Caetano Alves**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 816.933-IPF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 260.679.867-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Câmara, 160, Sala 618, Centro, na cidade de Niterói do estado do Rio de Janeiro, CEP 20020-907, para o cargo de Diretor sem designação específica. **(3.1)** Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer os cargos de administração da Companhia, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos termos de posse no "Livro de Atas de Reunião de Diretoria". **(4) Aprovar** a fixação da remuneração global anual máxima dos membros da diretoria para o exercício social de 2026, no valor de até R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), a partir do corrente mês. **(5)** Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Guilherme Azevedo Soares Giorgi, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. **Acionistas:** **Begônias Participações Ltda.**, p./Guilherme Azevedo Soares Giorgi e Guilherme Barretto Giorgi; **União Industrial Mercantil Brasileira S.A.**, p.p./Ariane Barão Gonçalves; **Limantos Participações S.A.**, p.p./Ariane Barão Gonçalves; e **Cotonifício Guilherme Giorgi S.A.**, p.p./Ariane Barão Gonçalves. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Cidade de São Paulo (SP), 27 de abril de 2026. Mesa: **Guilherme Azevedo Soares Giorgi** - Presidente; **Ariane Barão Gonçalves** - Secretária. **Begônias Participações Ltda.**; **União Industrial e Mercantil Brasileira S.A.**; **Limantos Participações S.A.**; **Cotonifício Guilherme Giorgi S.A.** JUCESP nº 185.361/26-2 em 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/refinaria-nacional-de-sal-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-27-de-abril-de-2026-10-horas/